



BLL COMPRAS



Esclarecimentos - Processo 012/2021-PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Requerimento

Criado em

Texto

Sr. Pregoeiro(a) Visto que nos itens do PREGÃO 071/2021-PE/2021, há a necessidade de atestado de capacidade técnica, eu gostaria de fazer o seguinte esclarecimento. Visto que o Pregão e Registro de Preço, o órgão não é obrigado a comprar o quantitativo inteiro, e que a compra mínima fica limitado a uma unidade, eu entendo que se eu tiver um atestado de capacidade técnica, que eu tenha comercializado algum produtos dos itens do pregão já e o suficiente para demonstrar que eu tenho capacidade para comercializar esses tipos de produto. A diferença entre comercializar um produto e comercializar dezenas ou centenas de produtos, não tem a ver com a capacidade técnica, mas sim com a capacidade financeira, porque o meu fornecedor e o mesmo e basta eu aumentar o meu volume e colocar mais dinheiro aí vou ter a quantidade de produto maior. Então eu entendo que o quantitativo exigido no edital, seria de capacidade financeira e não de capacidade técnica. No meu entendimento se eu já comercializei os produtos citados no edital eu já estou apto a participar do certame, estou correto em meu entendimento?

ANTÔNIA

ZILMAR

DOS

SANTOS ziedsolucoes@gmail.com / (88) 2158-0152

FELIPE -

239872110

00165

Resposta

Criado em

Texto


VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
PEDRA BRANCA-CE - 17/11/2021

Gerado em: 17/11/2021 14:08:29